

Cambé, 10 de março de 2.026.

EXMO.SR.
ODAIR JOSÉ PAVIANI
Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº ____/2026

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI Nº ____/2026, cuja súmula tem o seguinte teor: Altera a Lei nº 2.702, de 23 de dezembro de 2.014, que denominou às vias públicas do Jardim Cidade Alta.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____ 2026.

EMENTA: Altera a Lei nº 2.702, de 23 de dezembro de 2.014, que denominou às vias públicas do Jardim Cidade Alta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Altera a nomenclatura da Avenida Stéfano Paranzini, conforme Lei nº 2.702, de 23 de dezembro de 2.014, que denominou as vias públicas do loteamento denominado Jardim Cidade Alta, constantes do parcelamento do lote Nº. 1-A1/A4/A5 da Gleba Ribeirão Caçadores, passando a ter a seguinte denominação:

Art. 1º ...

NOMENCLATURA ANTERIOR

NOMENCLATURA ATUAL

...

Avenida Stéfano Paranzini

Avenida Romulo Bonalume

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, 10 de março de 2.026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Cambé, 10 de março de 2.026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei, ora submetido à apreciação de Vossas Senhorias, propõe a alteração na Lei nº 2.702, de 23 de dezembro de 2.014, que denominou às vias públicas do Jardim Cidade Alta.

Considerando que a Avenida Stefano Paranzini, no trecho que compreende o Jardim Cidade Alta, foi denominada por meio da Lei nº 2.702, de 23 de dezembro de 2014;

Considerando que o mesmo eixo viário, em seu prolongamento oposto, já possui denominação distinta, qual seja, Avenida Romulo Bonalume, no trecho inserido no Parque Industrial José Garcia Gimenez, conforme dispõe a Lei nº 1.628, de 25 de novembro de 2002;

Considerando que tal situação configura descontinuidade nominal em uma mesma via pública, ocasionando inconsistências cadastrais, divergências registrais, dificuldades operacionais junto aos sistemas municipais, cartórios, concessionárias de serviços públicos e órgãos de emergência, além de potenciais transtornos aos munícipes;

Considerando a necessidade de padronização e unificação da nomenclatura da referida via, visando garantir coerência ao Sistema Viário Municipal, segurança jurídica e adequada organização administrativa,

Encaminhamos o presente com a finalidade de alteração da denominação do trecho atual: Avenida Stefano Paranzini, no Jardim Cidade Alta, para Avenida Romulo Bonalume, promovendo a unificação nominal da via.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**)

em 10/03/2026 15:58:24 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c92fc222-2f9f-48d3-bce2-6abe3a44be26>

